

RESOLUÇÃO Nº 16/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar Nº. 141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
4. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 08/2013 de 06.05.2013, das Câmaras Técnicas: de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/CESAU e de Orçamento e Finanças/CESAU
5. A deliberação em sua 370ª Reunião Ordinária realizada em 13 de maio de 2013.

RESOLVE:

1. APROVAR:

A proposta de distribuição de recursos do tesouro do estado a serem transferidos aos municípios para organização e estruturação da assistência farmacêutica básica, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES – PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - FMS

MUNICÍPIOS	Contrapartida Estadual	População	TETO FINANCEIRO
------------	------------------------	-----------	-----------------

1º MICRORREGIÃO - FORTALEZA

Aquiraz	0,28	73.561	20.597,08
Euzébio	0,28	47.029	13.168,12
Fortaleza (compra descentralizada)	0,28	2.505.552	701.554,56
Itaitinga	0,28	36.324	10.170,72
TOTAL:		2.662.466	745.490,48

2º MICRORREGIÃO – CAUCAIA

Apuiarés	0,28	14.414	4.035,92
Caucaia	0,28	334.364	93.621,92
General Sampaio	0,28	6.654	1.863,12
Itapajé	0,28	48.907	13.693,96
Paracuru	0,28	32.557	9.115,96

Paraipaba	0,28	30.392	8.509,76
Pentecoste	0,28	35.615	9.972,20
São Gonçalo do Amarante	0,28	44.526	12.467,28
São Luís dos Curu	0,28	12.613	3.531,64
Tejuissuoca	0,28	17.081	4.782,68
TOTAL:		577.123	161.594,44

3º MICRORREGIÃO – MARACANAÚ

Acarape	0,28	15.627	4.375,56
Barreira	0,28	19.769	5.535,32
Guaiuba	0,28	24.414	6.835,92
Maracanaú	0,28	211.267	59.154,76
Maranguape	0,28	115.464	32.329,92
Pacatuba	0,28	73.880	20.686,40
Palmácia	0,28	12.170	3.407,60
Redenção	0,28	26.768	7.495,04
TOTAL:		499.359	139.820,52

4º MICRORREGIÃO – BATURITÉ

Aracoiaba	0,28	25.493	7.138,04
Aratuba	0,28	12.478	3.493,84
Baturité	0,28	33.596	9.406,88
Capistrano	0,28	17.133	4.797,24
Guaramiranga	0,28	4.070	1.139,60
Itapiuna	0,28	18.820	5.269,60
Mulungu	0,28	11.914	3.335,92
Pacoti	0,28	11.646	3.260,88
TOTAL:		135.150	37.842,00

5º MICRORREGIÃO – CANINDÉ

Boa Viagem	0,28	56.236	15.746,08
Canindé	0,28	77.552	21.714,56
Caridade	0,28	20.359	5.700,52
Itatira	0,28	19.151	5.362,28
Madalena	0,28	18.335	5.133,80
Paramoti	0,28	12.130	3.396,40
TOTAL:		203.763	57.053,64

6º MICRORREGIÃO – ITAPIPOCA

Amontada	0,28	40.198	11.255,44
Itapipoca	0,28	117.719	32.961,32
Miraíma	0,28	12.906	3.613,68
Trairi	0,28	51.951	14.546,28
Tururu	0,28	14.631	4.096,68
Umirim	0,28	19.044	5.332,32
Uruburetama	0,28	20.627	5.775,56

TOTAL:		277.076	77.581,28
---------------	--	----------------	------------------

7º MICRORREGIÃO – ARACATI

Aracati	0,28	69.771	19.535,88
Fortim	0,28	15.095	4.226,60
Icapuí	0,28	19.385	5.427,80
Itaíçaba	0,28	7.955	2.227,40
TOTAL:		112.206	31.417,68

8º MICRORREGIÃO – QUIXADÁ

Banabuiu	0,28	18.388	5.148,64
Choró	0,28	13.439	3.762,92
Ibaretama	0,28	13.206	3.697,68
Ibicuitinga	0,28	11.800	3.304,00
Milhã	0,28	14.826	4.151,28
Pedra Branca	0,28	42.152	11.802,56
Quixadá	0,28	81.444	22.804,32
Quixeramobim	0,28	73.517	20.584,76
Senador Pompeu	0,28	26.424	7.398,72
Solonopóle	0,28	18.025	5.047,00
TOTAL:		313.221	87.701,88

9º MICRORREGIÃO – RUSSAS

Jagaretama	0,28	18.411	5.155,08
Jaguaruana	0,28	32.428	9.079,84
Morada Nova	0,28	63.126	17.675,28
Palhano	0,28	9.268	2.595,04
Russas	0,28	70.793	19.822,04
TOTAL:		194.026	54.327,28

10º MICRORREGIÃO - LIMOEIRO DO NORTE

Alto Santo	0,28	20.829	5.832,12
Ererê	0,28	7.332	2.052,96
Iracema	0,28	15.114	4.231,92
Jaguaribara	0,28	10.527	2.947,56
Jaguaribe	0,28	36.493	10.218,04
Limoeiro do Norte	0,28	56.774	15.896,72
Pereiro	0,28	15.828	4.431,84
Potiretama	0,28	6.891	1.929,48
Quixeré	0,28	19.772	5.536,16
São João do Jaguaribe	0,28	8.500	2.380,00
Tabuleiro do Norte	0,28	29.576	8.281,28
TOTAL:	0,28	227.636	63.738,08

11ª MICRORREGIÃO - SOBRAL

Alcântaras	0,28	10.865	3.042,20
Cariré	0,28	19.132	5.356,96
Catunda	0,28	11.198	3.135,44
Coreaú	0,28	22.215	6.220,20
Forquilha	0,28	22.116	6.192,48
Frecheirinha	0,28	13.537	3.790,36
Graça	0,28	15.949	4.465,72
Groaíras	0,28	10.338	2.894,64
Hidrolândia	0,28	19.438	5.442,64
Ipu	0,28	41.052	11.494,56
Irauçuba	0,28	23.309	6.526,52
Massapê	0,28	35.622	9.974,16
Meruoca	0,28	13.874	3.884,72
Moraújo	0,28	8.538	2.390,64
Mucambo	0,28	14.537	4.070,36
Pacujá	0,28	6.233	1.745,24
Pires Ferreira	0,28	10.292	2.881,76
Reriutaba	0,28	19.444	5.444,32
Santa Quitéria	0,28	45.080	12.622,40
Santana do Acaraú	0,28	30.410	8.514,80
Senador Sá	0,28	6.948	1.945,44
Sobral (compra descentralizada)	0,28	190.724	53.402,72
Uruoca	0,28	13.820	3.869,60
Varjota	0,28	17.802	4.984,56
TOTAL:		622.473	174292,44

12º MICRORREGIÃO - ACARAU

Acaraú	0,28	58.210	16.298,80
Bela Cruz	0,28	31.071	8.699,88
Cruz	0,28	23.540	6.591,20
Gijoca de Jericoacoara	0,28	17.379	4.866,12
Itarema	0,28	38.018	10.645,04
Marco	0,28	25.031	7.008,68
Morrinhos	0,28	22.695	6.354,60
TOTAL:		215.944	60.464,32

13ª MICRORREGIÃO - TIANGUÁ

Carnaubal	0,28	16.862	4.721,36
Croatá	0,28	18.246	5.108,88
Guaraciaba do Norte	0,28	38.406	10.753,68
Ibiapina	0,28	24.125	6.755,00
São Benedito	0,28	45.407	12.713,96
Tianguá	0,28	69.723	19.522,44
Ubajara	0,28	32.147	9.001,16
Viçosa do Ceará	0,28	56.673	15.868,44
TOTAL:		301.589	84.444,92

14ª MICRORREGIÃO – TAUÁ

Aiuaba	0,28	16.423	4.598,44
Arneiroz	0,28	7.659	2.144,52
Parambu	0,28	32.231	9.024,68
Tauá	0,28	56.639	15.858,92
TOTAL:		112.952	31.626,56

15ª MICRORREGIÃO - CRATÉUS

Ararendá	0,28	11.186	3.132,08
Cratéus	0,28	75.249	21.069,72
Independência	0,28	26.317	7.368,76
Ipaporanga	0,28	11.768	3.295,04
Ipueiras	0,28	39.288	11.000,64
Monsenhor Tabosa	0,28	17.178	4.809,84
Nova Russas	0,28	32.016	8.964,48
Novo Oriente	0,28	28.703	8.036,84
Poranga	0,28	12.356	3.459,68
Quiterianópolis	0,28	21.230	5.944,40
Tamboril	0,28	26.857	7.519,96
TOTAL:		302.148	84.601,44

16ª MICRORREGIÃO - CAMOCIM

Barroquinha	0,28	15.558	4.356,24
Camocim	0,28	61.278	17.157,84
Chaval	0,28	12.650	3.542,00
Granja	0,28	53.952	15.106,56
Martinópolis	0,28	11.118	3.113,04
TOTAL:		154.556	43.275,68

17ª MICRORREGIÃO - ICÓ

Baixio	0,28	6.049	1.693,72
Cedro	0,28	25.591	7.165,48
Icó	0,28	65.681	18.390,68
Ipaumirim	0,28	12.045	3.372,60
Lavras da Mangab	0,28	31.081	8.702,68
Orós	0,28	21.784	6.099,52
Umari	0,28	7.891	2.209,48
TOTAL:		170.122	47.634,16

18ª MICRORREGIÃO - IGUATU

Acopiara	0,28	51.469	14.411,32
Cariús	0,28	19.338	5.414,64
Catarina	0,28	18.990	5.317,20
Iguatu	0,28	97.330	27.252,40
Irapuan Pinheiro (compra descentralizada)	0,28	9.615	2.692,20

Jucás	0,28	23.897	6.691,16
Mombaça	0,28	46.728	13.083,84
Piquet Carneiro	0,28	15.673	4.388,44
Quixelô	0,28	16.272	4.556,16
Saboeiro	0,28	16.851	4.718,28
TOTAL:		316.163	88.525,64

19ª MICRORREGIÃO - BREJO SANTO

Abaiara	0,28	11.077	3.101,56
Aurora	0,28	25.113	7.031,64
Barro	0,28	21.630	6.056,40
Brejo Santo	0,28	45.708	12.798,24
Jati	0,28	7.690	2.153,20
Mauriti	0,28	44.543	12.472,04
Milagres	0,28	28.259	7.912,52
Penaforte	0,28	8.319	2.329,32
Porteiras	0,28	15.058	4.216,24
TOTAL:		207.397	58.071,16

20ª MICRORREGIÃO – CRATO

Altaneira	0,28	6.946	1.944,88
Antonina do Norte	0,28	7.059	1.976,52
Araripe	0,28	22.373	6.264,44
Assaré	0,28	22.550	6.314,00
Campos Sales	0,28	26.578	7.441,84
Crato	0,28	122.716	34.360,48
Farias Brito	0,28	19.605	5.489,40
Nova Olinda	0,28	14.423	4.038,44
Potengi	0,28	10.363	2.901,64
Salitre	0,28	16.845	4.716,60
Santana do Cariri	0,28	18.369	5.143,32
Tarrafas	0,28	8.900	2.492,00
Várzea Alegre	0,28	39.810	11.146,80
TOTAL:		336.537	94.230,36

21ª MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE

Barbalha	0,28	55.959	15.668,52
Caririaçu	0,28	27.380	7.666,40
Granjeiro	0,28	4.999	1.399,72
Jardim	0,28	26.709	7.478,52
Juazeiro do Norte	0,28	252.841	70.795,48
Missão Velha	0,28	35.135	9.837,80
TOTAL:		403.023	112.846,44

22º MICRORREGIÃO – CASCAVEL			
Beberibe	0,28	49.846	13.956,88
Cascavel	0,28	67.956	19.027,68
Chorozinho	0,28	18.931	5.300,68
Horizonte	0,28	56.829	15.912,12
Ocara	0,28	24.636	6.898,08
Pacajus	0,28	63.202	17.696,56
Pindoretama	0,28	18.969	5.311,32
TOTAL:		300.369	84.103,32
TOTAL GERAL:		8.645.299	2.420.683,72

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza – CE., 13 de maio de 2013.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta